JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº. 92, de 26 de agosto de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar" na Lei Orçamentária Anual (LOA).

O projeto tem por finalidade a organização contábil para reestabelecimento da trafegabilidade conforme Processo Vinculado RS-F-4317806-13214-20240502, que analisou a ocorrência de chuvas intensas ocorridas no dia 02 de maio deste ano e que atingiu diversas localidades e pontos de tráfego interiorano. Até o presente momento, foram realizadas adequações paliativas, entretanto necessárias medidas de restabelecimento da situação pré-emergencial.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 589 de 26/08/2024
Resp. às 17 hs 3

PROJETO DE LEI Nº 92, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Municipal Nº 3.327, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R$ 167.270,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e setenta reais), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 0006 - Segurança Pública
Subfunção: 0182 - Defesa Civil
Programa: 1134 - Ações da defesa civil
Ação: 1134 - AÇÕES DA DEFESA CIVIL
Elemento da despesa:
3390390000000000000 - Outros serviços de terc. - PJ .....R$ 160.270,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 0006 - Segurança Pública
Subfunção: 0182 - Defesa Civil
Programa: 1134 - Ações da defesa civil
Ação: 1134 - AÇÕES DA DEFESA CIVIL
Elemento da despesa:
3390300000000000000 - Material de consumo..... R$ 7.000,00

Total do Crédito.....R$ 167.270,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º:

I - O excesso de arrecadação de 2024 do recurso 07497001.

Total do Crédito.....R$ 167.270,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 26 DE AGOSTO DE 2024.

Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal